REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 115/2016

Denomina-se de Nossa Senhora da Assunção a praça localizada na Rua Guillard Muniz - Pituba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Praça Nossa Senhora da Assunção o logradouro de codlog nº 24502, cujos confrontantes são Rua Guillard Muniz, codlog nº 3891, e Rua das Angélicas, codlog nº 3890, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 558.751,900, Y – 8.563.740,860, folha Sicad nº 150.440.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires